



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## PORTARIA Nº 130, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre retirada de empregadas de todas as comissões às quais façam parte, mantendo-as exclusivamente na comissão de PAD.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** a portaria nº96/2021 que instituiu nova Comissão para o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, passando a ser composta pelos empregados Adriana Falconeri Rebelo Boy, Mércia Piedade do Amaral e Paulo Sergio Mendes Barbosa, para, sob a coordenação da primeira apurarem os fatos que deram origem ao processo nº371440/2019;

**CONSIDERANDO** que as colaboradoras Adriana Falconeri Rebelo Boy e Mercia do Piedade do Amaral estão na equipe de apoio à Comissão Regional Organizadora do Congresso Estadual de Profissionais - CEP, que está ocorrendo no Pará;

**CONSIDERANDO** os prazos estabelecidos e a necessidade de conclusão dos trabalhos voltados ao processo nº371440/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIRAR** as colaboradoras Adriana Falconeri Rebelo Boy e Mércia Piedade do Amaral de todas as comissões às quais façam parte, mantendo-as exclusivamente na comissão de PAD, voltada à apuração do processo nº371440/2019, até que o relatório final seja entregue.

**Art. 2º DESIGNAR** responsabilidade de substituição das colaboradoras na Comissão Regional Organizadora do CEP ao Coordenador da mesma.

**Art. 3º DESIGNAR** responsabilidade de substituição das colaboradoras em demais Comissões ao Superintendente.

**Art. 4º MANTER** inalterados os cargos de Supervisora Regional de Santarém e Gerente de Polos.

**Art. 5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 27/06/2022 15:33:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**